



## ESCLARECIMENTOS

1 mensagem

Licitacoes 04 <licitacoes.realjg4@gmail.com>

21 de novembro de 2023 às 15:26

Para: "pregoes.sml@gmail.com" <pregoes.sml@gmail.com>

Prezado(a) Pregoeiro,

Em atenção ao **188/2023**, solicito gentilmente os seguintes esclarecimentos:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável. Este pedido é fundamentado na cláusula da Convenção Coletiva referente ao Incentivo à Continuidade.
2. Será necessário estabelecer um escritório na cidade onde os serviços serão prestados?
3. O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?
4. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
5. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?
6. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
7. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
8. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
9. Será aceito apenas atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
10. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
11. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?
12. O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
13. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?
14. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?
15. A planilha de custos deve ser apresentada durante o registro da proposta ou somente será solicitada ao vencedor pelo pregoeiro?

16. É necessário considerar o adicional de intrajornada?
17. Existe a obrigação de fornecimento de uniformes?
18. Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos? Se sim, quais e quantos?
19. Qual é a produtividade prevista?
20. Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada?
21. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?
22. Na Minuta do contrato no item 9.1.6, menciona que pela complexidade dos serviços, serão necessários 3 responsáveis técnicos sendo 1 Engenheiro Ambiental, um Enfermeiro e um Químico. Para que não reste dúvidas quanto à elaboração da planilha, essas funções deverão ser acrescidas nos custos? São funções Fixas ou apenas orientarão os demais funcionários? As inscrições nos conselhos de classes podem ser de qualquer Estado ou apenas do local de prestação de serviços?
23. Quanto aos uniformes, existem mais especificações e quantidades para serem fornecidas?
24. Quanto aos equipamentos e materiais existem mais especificações e quantidades a serem fornecidas?

Desde já, agradeço pela atenção e aguardo retorno.

Dados da empresa solicitante:  
CNPJ 08.247.960/0001-62  
REAL JG FACILITIES S/A